RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 005/2014 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a Prorrogação de Prazo para conclusão de Curso aos acadêmicos abaixo descrito:

ACADEMICO	CURSO	UNIDADE ACADEMICA
Guilherme Ribeiro Martins dos Santos	Ciências Biológicas/ Bacharelado	FCBA
Éverton Torres da Costa	Ciências Biológicas/ Bacharelado	FCBA

Damião Duque de Farias
Presidente